



PROCEDIMENTOS PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Em atendimento à DELIBERAÇÃO UERJ Nº 16/2019, que regulamenta estágio Supervisionado no Programa UERJ de Formação Inicial e Continuada de Professores para a Educação Básica, e tendo em vista a necessidade de normatização do procedimentos relativos ao estágio supervisionado, o **Conselho Departamental da Faculdade de Formação de professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, no uso de suas atribuições, aprova os seguintes procedimentos, discutidos pelo GT de Estágio e encaminhados pela Coordenação de Graduação da unidade:

- **NÃO É PERMITIDO** iniciar o estágio sem o seguro obrigatório.
- O estágio supervisionado somente pode ser realizado em escolas e instituições conveniadas com a UERJ,
- O **aluno** deve imprimir o Termo de Compromisso no site do CETREINA <https://drive.google.com/file/d/1sVOzoSBxccR488KiLI3GMZJnGyKxsclX/view>, em quatro vias, preencher com seus dados pessoais, os dados da escola e o número do seguro.
- O **professor** conferirá se o aluno está na pauta e se a escola ou instituição é conveniada.
- O **professor** entregará as quatro vias dos Termos de Compromisso dos alunos inscritos para a Direção da Unidade assinar (não é necessário entregar de todos os alunos juntos, mas o professor deve ter o controle dos que foram entregues)
- O **aluno** retirará as vias assinadas pela Direção da Unidade e as levará para a concedente assinar (Metropolitana, SME, FME, escola, instituição...).
- Uma das vias do Termo de Compromisso será entregue ao professor, uma pertence ao aluno e a(s) outra(s) serão entregues à concedente
- O **professor** entregará a via assinada na Coordenação de Graduação, **até quarenta e cinco dias após a divulgação do número da apólice de seguro**, com as três assinaturas (Direção da Unidade, Concedente e Aluno). Não é necessário entregar de todos os alunos juntos, mas o professor deve ter o controle dos que foram entregues e respeitar o prazo acima.
- A Coordenação de Graduação enviará para o CETREINA, via Circular Interna (CI), o nome do aluno para inclusão na apólice de seguro.
- Após a realização de todos esses procedimentos, os alunos estarão aptos a iniciar o estágio.

São Gonçalo, 11 de março de 2020.

Informações referentes a 2020.1:

Apólice de seguro número 1242

Gente Seguradora S/A

CNPJ 90.180.605/0001 - 02

Validade: 18 de julho de 2020

Prazo para entrega do termo na Coordenação de Graduação das FFP:

27 de abril de 2020.